



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**Representação nº 24/23
(Processo nº 23/23)**

PARECER DO CONSELHO

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, **APROVOU**, por 12 (doze) votos favoráveis e 2 (dois) contrários, o Parecer Preliminar do Deputado João Leão – PP/BA, Relator do Processo nº 23/2023, referente à Representação nº 24/2023, do Partido Liberal - PL, em desfavor da Deputada SÂMIA BOMFIM – PSOL/SP, pelo arquivamento da Representação nº 24/2023, nos termos do inciso III do § 4º do art. 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Bruno Ganem, Delegado Ramagem, Domingos Sávio, Jack Rocha, João Leão, Júlio Arcoverde, Luciano Vieira, Marcos Pollon, Ricardo Maia, Chico Alencar, Alex Manente, Cabo Gilberto Silva, Delegado Fábio Costa, Gabriel Mota, Jorge Solla, Joseildo Ramos, Josenildo, Rafael Simões e Ricardo Ayres, – membros do Conselho de Ética; e os senhores Deputados Carlos Henrique Gaguim, Cláudio Cajado, General Girão, Ricardo Salles, Celso Russomanno, Dilceu Sperafico, Marcelo Crivella e Sâmia Bomfim, não-membros.

Participaram da votação do Parecer Preliminar os Senhores Deputados:

Favoráveis (12): Luciano Vieira, Jack Rocha, Ricardo Maia, João Leão, Júlio Arcoverde, Bruno Ganem, Chico Alencar, Jorge Solla, Ricardo Ayres, Rafael Simões, Alex Manente e Josenildo.

Contrários (2): Delegado Ramagem e Marcos Pollon.

De acordo com o art. 4º, § 2º, do Regulamento do Conselho de Ética, “o Presidente do Conselho só toma parte da votação para desempatá-la”.

Sala de Reuniões, em 17 de abril de 2024.

**Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR
Presidente do Conselho de Ética**

**Deputado JOÃO LEÃO
Relator do Parecer Preliminar**